



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número

PERGUNTA

Número 613

Assembleia da República Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	XI (1.ª) 376036
Classificação	XI (2.ª)
Data	05/05/02
Data	10/10/28

Expeça-se

Publique-se

2010/10/28

O Secretário da Mesa

[Handwritten signature]

Assunto: "Desinvestimento no Instituto da Droga e Toxicodependência e as suas consequências no combate à toxicodependência e aos problemas ligados ao álcool"

Destinatário: Ministério da Saúde

*Por determinação do S.E.X.P.A.R.
Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

10.10.28

[Handwritten signature]

O Relatório Anual de 2008 sobre a situação do país em matéria de drogas e toxicodependência demonstra uma evolução positiva no combate à toxicodependência: a redução de consumos entre as populações mais jovens, a redução de consumos problemáticos, designadamente do consumo endovenoso, e a diminuição da incidência do VIH/SIDA entre as populações toxicodependentes.

Estes resultados são consequência directa da adopção de um novo quadro legal em Portugal, a Lei da descriminalização do consumo de drogas, que trouxe uma nova perspectiva de actuação, com a criação das Comissões de Dissuasão da Toxicodependência e do entendimento do toxicodependente como um doente, que necessita de acompanhamento e de cuidados de saúde específicos. Os resultados alcançados evidenciam também a adopção de uma estratégia política correcta no combate à toxicodependência, que é preciso continuar e aprofundar.

Segundo o relatório supra citado "após oito anos da experiência de descriminalização do consumo de drogas em Portugal, o País não se transformou num destino de "narcoturismo" como alguns previam, constatando-se uma evolução muito positiva ao longo desses oito anos". O investimento no Instituto da Droga e Toxicodependência (IDT) é um elemento central para o combate à toxicodependência e aos problemas ligados ao álcool.

Contudo este não tem sido o caminho adoptado pelo Governo. O IDT defronta-se hoje com grandes constrangimentos na sua capacidade de intervenção, fruto do desinvestimento ao nível financeiro e da falta de meios humanos.

O IDT assumiu uma estratégia de intervenção de proximidade, através da criação de equipas de rua e de programas de respostas integradas, dirigidas para cada caso concreto, permitindo através do diagnóstico, encontrar as soluções mais adequadas para cada território sinalizado.



A falta de meios humanos e financeiros terão consequências desastrosas no combate à toxicodependência. A equipa de tratamento do Restelo já encerrou e, se o Governo não tomar medidas, corre-se o sério risco de encerramento de outras estruturas. Pode estar em causa a manutenção de postos de trabalho, o número dos utentes em tratamento ou a continuidade de projectos de intervenção, designadamente dos programas de respostas integradas.

O desinvestimento nesta área pode significar um retrocesso dos actuais resultados, e verificar-se o aumento do consumo de drogas. A degradação das condições socioeconómicas dos portugueses, o aumento do desemprego, o aumento da precariedade, a diminuição nos apoios sociais, levará ao aumento da pobreza, das desigualdades e exclusão social. Estas políticas contribuem decisivamente para fenómenos de exclusão social e de criminalidade.

Não podemos esquecer as características dos utentes do IDT, a sua instabilidade e fragilidade e as consequências que poderão advir de um insuficiente acompanhamento, ou interrupção de tratamento.

O Governo, regozijando-se pelos resultados alcançados no combate à toxicodependência em Portugal, mantém uma política de desinvestimento nesta área, pondo em causa as correctas orientações políticas definidas, nas quais o PCP teve um papel preponderante. Corre-se o risco de “falhanço” não por falta de uma estratégia correcta no combate à toxicodependência, mas sim devido à falta de investimento do Governo.

É essencial que o Governo reforce a capacidade de intervenção do IDT, dotando-o dos meios humanos e financeiros necessários, para o cumprimento da sua missão e para alargar a sua resposta no combate à toxicodependência e aos problemas ligados ao álcool.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as consequências do sucessivo desinvestimento no combate à toxicodependência e aos problemas ligados ao álcool?
2. Quais os impactos do desinvestimento nas diversas áreas de intervenção: prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção?
3. Está prevista a redução do número de trabalhadores, mesmo dos que são colocados com recurso a empresas de trabalho temporário? Quantos e quais os impactos?
4. Quais os projectos que correm o risco de cessarem por falta de meios humanos e



financeiros? Qual o seu âmbito de intervenção e quais os impactos na comunidade?

5. O desinvestimento terá impactos ao nível do número de utentes em acompanhamento e tratamento. Vai haver diminuição do número de utentes? Quantos?
6. Que implicações tem o desinvestimento do Governo no IDT, designadamente ao nível do seu funcionamento?
7. Face às características da intervenção do IDT e a necessidade de monitorizar a evolução do fenómeno da toxicodependência e dos problemas ligados ao álcool, os estudos e investigação assumem uma particular relevância. Também serão afectados? Como?

Palácio de São Bento, 27 de Outubro de 2010

A Deputada


Paula Santos